



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA V BORGES RIBEIRO EIRELI, CNPJ
26.324.856/0001-06.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 025209122003-1 SSPMA e CPF nº. 406.563.303-68, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa V BORGES RIBEIRO EIRELI, CNPJ 26.324.856/0001-06, localizada Rua Mendes Junior nº242, Centro, cidade de Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000, aqui representada pelo seu proprietário o Sr VAGNER BORGES RIBEIRO, Brasileiro, Empresário, domiciliado na cidade de Santa Luzia-MA, inscrito no CPF nº763.462.183-87 e RG nº035069595-4 SSPMA, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Provisões de Internet, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

3.2 - O pagamento será parcelado.

Av. Dep. Nagib Haickel s/nº, Praça Três Poderes - Centro
CEP: 65.390 - 000 – Santa Luzia/MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

- 3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.
3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2021.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;
01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº8.666/93.
6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

SANTA LUZIA(MA), 03 de maio de 2021

Francisco das Chagas de Aquino Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente
CONTRATANTE

Vagner Borges Ribeiro
V BORGES RIBEIRO EIRELI
VAGNER BORGES RIBEIRO - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2021. PROCESSO ADM. N° 25/2021. TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021-PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA, inscrita no CNPJ 01.611.394/0001-87. CONTRATADA: J. E. F. BARROS SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.816.167/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de Manutenção do Site e Portal Público de Transparência da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: Bacabeira/MA, 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Calvet, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 950.323.123-04, pela CONTRATANTE e Jaime Eiel Froes Barros, CPF nº 701.447.963-68, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021 – DISPENSA N° 005/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa V BORGES RIBEIRO EIRELI, CNPJ 26.324.856/0001-06. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Provisões de Internet. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 8 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func.das Atividades Administrativas-3.0.00.00.00 Despesas Correntes-3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: VAGNER BORGES RIBEIRO, portador do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. AUTORIDADE RATIFICADORA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 03 de maio de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021-CONTRATO N°. 01/2021-DISPENSA N° 005/2021-PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a a empresa V BORGES RIBEIRO EIRELI, CNPJ 26.324.856/0001-06. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Provisões de Internet. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais), parcelados em 08 (oito) parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. VIGÊNCIA: 8 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: VAGNER BORGES RIBEIRO, portador do RG nº 035069595-4 SSPMA e CPF nº 763.462.183-87, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 03 de maio de 2021.

PROCESSO N° 00.00.008/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 – CONTRATO NR. 012/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), CNPJ nº 06.759.062/0001-68 e a empresa M C F FELIX EIRELI, CNPJ nº 09.399.430/0001-00 – ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de material de consumo diversos (higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, suprimentos de in-

formática e material de expediente) para esta Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.. BASE LEGAL: Lei nº8. 666/93 e suas alterações – PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2021 – VALOR GLOBAL: LOTE 1:R\$16.886,30-Higiene e limpeza; LOTE 2: R\$3.789,24-copa e cozinha; LOTE 3: R\$10.225,26-gêneros alimentícios; LOTE 4: R\$8.390,63-suprimentos de informática; LOTE 5: R\$ 25.995,23-expediente; Valor global R\$65.286,66 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:01-PODER LEGISLATIVO; 01.031.0011.2001.0000-MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADM.; 3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES; 3.3.00 .00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, RG nº 025209122003-1 SSP/MA e CPF nº. 406.563.303-68 – Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, MARIA CELIDA DE FERREIRA FELIX, RG nº227.970 SSP/MA e CPF nº 996.535.593-20. Proprietário, pela CONTRATADA Santa Luzia (MA), 07 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021. Poder Legislativo de São José de Ribamar, através da Câmara Municipal. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, representada pela Presidente a Sra. FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO, CPF nº. 179.714.113-91 e o escritório de Advocacia TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.178.751/0001-84, representada por TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS, CPF: 933.253.393-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NAS ÁREAS JURÍDICAS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO para a Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses, DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) anual e R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São José de Ribamar – MA, 14 de junho de 2021. FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO - Presidente da Câmara Municipal. São José de Ribamar – MA, 14 de junho de 2021

Francimar Lima Silva Jacintho Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N° 001; Processo Administrativo N° 039/2021 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Dispensa de Licitação. Objeto: prestação de serviços de consultoria, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas, em todas as instâncias, nas causas de interesse do Município de Água Doce do Maranhão. Contratada: ARAGÃO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 24.793.764/0001-40. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Maio de 2021. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. VALOR R\$: 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0204 Sec. Mun. de Administração e Finanças; 0210 Sec. Mun. de Educação; 0212 Sec. Mun. de Saúde. Função Programática: 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 12 122 0003 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10 122 0003 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 12 de Maio de 2021. Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

PORTEARIA N° 009/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS PARA MANDATO DE 04/01/2021 A 31/12/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica.

CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

“ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição..”

RESOLVE nomear para o exercício inicial de 04/01/2021 a 31/12/2021, o servidor abaixo relacionado para a Função de FISCAL DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

FLÁVIO DE SOUSA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Assessor Legislativo, portador do CPF: 039.053.713-67 e RG: 1215439994 SESPMA;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia